

**FUNDO DE APOSENTADORIAS  
E  
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE  
PATY DO ALFERES**



**PATY PREVI**

**1º QUADRIMESTRE /2022**

# LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



## FEDERAL

### Leis:

9.717/98; 9.796/99; 101/00; 10.887/04;  
EC nº103/19; EC nº 173/20

### Decretos:

10.188/19

### Portarias:

204/08; 402/08; 403/08; 746/11;  
1.348/19; 14.816/20

### Resoluções:

4963/21

## MUNICIPAL

### Leis:

1.884/12; 2.578/19

### Portarias:

392/19; 073/21; 098/21; 403/21

### Decretos:

3.631/12; 4.382/15; 5.689/19; 6.690/21;  
7.136/22; 7.169/22

# UNIDADE GESTORA

## ADMINISTRAÇÃO

( LEI 1884/12 - DECRETO 5689/19 - Portaria 073/2021-GP e 098/2021 - GP )



---

Jaqueline da Silva Lustosa

**Diretor Presidente**

Carlos Midosi da Rocha

**Gestor de Investimentos**

Carlo Gustavo P. Braga

**Diretor Jurídico**

Leonardo Costa dos Santos

**Diretor de Concessão de Benefícios**

Lilia Ruffo Torres

**Diretor de Controle Interno**

Michel de Souza Assunção Brinco

**Diretor Administrativo**

Marcelo Melo de Araujo

**Auxiliar Administrativo**

# CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

## CMP - TITULAR

( LEI 1884/2012 - PORTARIA 403/2021 - GP )



### **PRESIDENTE**

Fernanda Aline Ferreira Sampaio

### **MEMBROS**

Paulo Cesar Gomes de Oliveira

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Giovana Fagundes dos Santos

Juliano Mello Silva

Marcus Paulo da Silva Lima

Regina Helena de Souza Affonso Barros

Erenita Matos Silva Lemos

# SUPLENTE

( LEI 1884/2012 - PORTARIA 403/2021 GP )



Pedro Paulo Torres de Andrade

Cátia Maria Concentino

Lucimar Pecoraro Marques

Silvana de Oliveira Vianna

Oswaldo Luiz Michaeli

Rogério Brum Rodrigues

Paulo Eugênio dos Santos

Patrícia Ignacio de Carvalho

# COMITÊ DE INVESTIMENTO

PORTARIA N° 392/2019-GP

( Art. 8º-B, Lei nº 9.717/1998 - Decreto nº 3631/2012 e 4382 /2015 )



CARLOS MIDOSI DA ROCHA  
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA  
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**NOTA -** O COMITÊ SE ENCONTRA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTENDO OS SEUS MEMBROS CERTIFICADOS COM O CPA-10 ( CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA )

# DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA ) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

( RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2022 E DELIBERAÇÃO DO CMP n° 002  
DE 27/01/2022 - D.O. N° 3701 DE 27/01/2022)

BASE ABRIL DE 2022



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA	61.974.414,47	46,67
BB GESTÃO	45.307.103,90	34,12
ITAÚ UNIBANCO	9.261.949,60	6,98
BANCO BRADESCO	8.408.147,14	6,33
BEM DTVM	7.833.448,89	5,90
TOTAL	132.785.064,00	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
GESTÃO DURATION	31.671.419,13	23,85
CDI	28.602.205,87	21,54
IDKA IPCA 2A	14.249.364,99	10,73
IMA-B 5	12.515.826,61	9,43
AÇÕES - LIVRES	10.351.583,74	7,80
MULTIMERCADO - MODERADO	5.766.994,90	4,39
AÇÕES - EXTERIOR	5.303.227,13	3,99
AÇÕES - DIVIDENDOS	5.108.201,70	3,85
AÇÕES - VALOR	5.090.037,40	3,83
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	4.741.604,21	3,57
AÇÕES - ÍDICE ATIVO	2.884.019,82	2,17
MULTIMERCADO - MACRO	2.584.092,49	1,95
AÇÕES - SMALL/MID CAPS	1.978.650,76	1,49
CRÉDITO PRIVADO	1.501.666,50	1,13
IRF-M1	436.168,75	0,33
TOTAL	132.785.064,00	100%

# DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA ) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

( RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2022 E DELIBERAÇÃO DO CMP nº 002  
DE 27/01/2022- D.O. Nº 3701 DE 27/01/2022 )  
BASE ABRIL DE 2022



**NOTA** - A GESTÃO DE INVESTIMENTOS JUNTAMENTE COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, VEM MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS EM CONSONANCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NOS SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 4.963/2021 - CMN.

# RETORNO E META ATUARIAL

## ACUMULADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/2022 - IPCA + 5,04 % a.a.)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO ACUMULADO (\$)	RETORNO ACUM. INVESTIMENTOS (%)	META IPCA + 5,75 (%)
JANEIRO	130.137.050,42	336.727,91	952.722,79	130.480.158,03	959.100,49	0,74	0,95
FEVEREIRO	130.480.156,03	9.151.435,68	8.525.208,08	131.366.480,52	1.219.197,38	0,94	2,35
MARÇO	131.366.480,52	7.119.754,62	7.431.280,81	133.975.742,06	4.139.985,11	3,18	4,46
ABRIL	133.975.742,06	2.523.375,72	2.512.762,98	132.765.064,00	2.938.694,31	2,26	5,96
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>						<b>2,26</b>	<b>5,96</b>

**NOTA -** NO 1º QUADRIMESTRE, O RETORNO (INVESTIMENTOS) DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, APRESENTOU POSITIVAMENTE ATÉ O PERÍODO, NÃO COMPROMETENDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL.

# APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

( INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/2008 - ART. 28 DA LEI 1884/12-- DECRETO Nº 7.169 de 10/03/2022)



REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS - ANO BASE 2021			
PMPA.....		R\$ 28.684.372,31	
CÂMARA.....		R\$ <u>638.528,71</u>	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 29.322.901,02
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANUAL DE 0,5% ( LEI..755/2021 )			R\$ 146.614,51
MÊS	APORTE ADMINISTRATIVO	E - TRANSFERIDO ATÉ O MÊS	F - SALDO A TRANSFERIR
JANEIRO	12.175,33	12.175,33	134.439,18
FEVEREIRO	12.175,33	24.350,66	122.263,85
MARÇO	122.263,85	146.614,51	0,00

**NOTA -** No 1º quadrimestre foi efetivado pelo Poder Executivo a totalidade da transferência referente ao Aporte Administrativo apurado para o exercício de 2022.

# APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA MPS N° 402/2008- ART. 28 DA LEI 1884/12)



ORÇAMENTO INICIAL PARA MAN. E OPERAC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI N° 2.840 DE 27/12/2021- D.O. 3679 DE 27/12/2021... R\$ 622.830,00 SUPLEMENTAÇÃO 03/2022.....R\$ 63.000,00 R\$ 685.830,00				100%	
DESPESA REALIZADA ATÉ O 1° QUADRIMESTRE R\$ 181.259,26		26,43	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 1° QUADRIMESTRE R\$ 504.570,74	73,57%	
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ	
JANEIRO	34.964,11	34.964,11	5,61%	587.865,89	94,39%
FEVEREIRO	43.462,09	78.426,20	12,59%	544.403,80	87,41%
MARÇO	50.434,10	128.860,30	18,79%	556.969,70	81,21%
ABRIL	52.398,96	181.259,26	26,43%	504.570,74	73,57%

**NOTA -**

A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO QUADRIMESTRE, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE E PARÂMETROS EXIGIDOS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO

# RESTAURAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE PATY PREVI

( DELIBERAÇÃO N° 003/2008; 005 e 006/2018 , 002/2021; LEI N° 2.578/2019; LEI N° 2.643/2019)



CONTRATO N° 141/2020 - TECRON SERVIÇOS LTDA - D.O. N° 3318 DE 24/06/2020			
EMPENHO N° 063/2020.....	R\$	1.867.532,01	
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 - D.O. N° 3484 DE 04/03/2021			
EMPENHO N° 018/2021.....	R\$	360.980,92	
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 - D.O. N° 3600 DE 23/08/2021			
EMPENHO N° 065/2021.....	R\$	<u>258.210,77</u>	R\$ 2.486.723,70
( - ) DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES			<u>R\$ 1.377.402,92</u>
A LIQUIDAR			R\$ 1.109.320,78

MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ	A LIQUIDAR
JANEIRO	0,00	0,00	1.109.320,78
FEVEREIRO	0,00	0,00	1.109.320,78
MARÇO	423.298,13	423.298,13	686.022,65
ABRIL	0,00	423.298,13	686.022,65

**NOTA** - 2º, 4º e 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO N° 141/2020 – TECRON SERVIÇOS LTDA, SÃO REFERENTES AS EXTENÇÕES DE PRAZO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA.

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁIA  
COMPREV  
( LEI 9.796/1999; DECRETO N° 10.188/2019; ART. 13 DA LEI 1884/12 )**



Termo de Adesão celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

<b>RO - PROCESSOS DE ORIGEM DO MUNICÍPIO PARA O RGPS:</b>		<b>RI- PROCESSOS DE ORIGEM DO RGPS PARA O MUNICÍPIO:</b>	
<b>MÊS</b>	<b>RO</b>	<b>RI</b>	<b>TOTAL</b>
JANEIRO	4.903,24	96,19	4.999,43
FEVEREIRO	4.903,24	96,19	4.999,43
MARÇO	5.401,35	111,70	5.513,05
ABRIL	5.401,35	111,70	5.513,05
TOTAL	20.609,18	415,78	21.024,96

# APORTE FINANCEIRO

( Inciso III, art. 13<sup>a</sup>, lei n° 1.884,/2012 - Cálculo Atuarial 2022 - Equacionamento do Déficit Atuarial )  
Decreto n° 6.690/2021



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	PARCELAS	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL A
2022	32.330.327,32	12	124.026,71	1.488.320,48
MÊS	APORTE FINANCEIRO	TRANSFERIDO ATÉ B	APORTE A TRANSFERIR C= ( A - B )	
JANEIRO	124.026,71	124.026,71	1.364.293,77	
FEVEREIRO	124.026,71	248.053,42	1.240.267,06	
MARÇO	124.026,71	372.080,13	1.116.240,35	
ABRIL	124.026,71	496.106,84	992.213,64	

# PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –  
(ACORDO CADPREV N° 00098/2021 - APORTES FINANCEIROS SUSPENSOS PELA LEI  
N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00098/2021 - 40 PARCELAS. DE R\$ 10.760,24 R\$ 430.409,79				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 161.403,60				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 16.834,54 R\$ 178.238,14				
MÊS	PARCELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
JANEIRO	12	10.760,24	1.804,45	12.564,69
FEVEREIRO	13	10.760,24	1.863,72	12.623,96
MARÇO	14	10.760,24	2.008,19	12.768,43
ABRIL	15	10.760,24	2.417,19	13.177,43
TOTAL		43.040,96	8.093,55	51.134,51

**NOTA -** OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

# PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS -  
(ACORDO CADPREV N° 00164/2017 - CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E NÃO REPASSADAS AO  
RPPS PELO PODER EXECUTIVO)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00164/2017 - 60 PARCELAS.....R\$ 11.148,77		R\$ 668.926,20		
DEDUZIDO O NOVO ACORDO CADPREV N° 00022/2021		( R\$ 66.892,62 )	R\$ 602.033,58	
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR.....		R\$ 590.884,81		
VALOR PAGO PRINCIPAL NO QUADRIMESTRE.....		R\$ 11.148,77	R\$ 602.033,58	
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR .....		R\$ 140.072,87		
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES NO QUADRIMESTRE.....		R 7.272,24	R\$ 147.345,11	
VALOR PAGO TOTAL			R\$ 749.378,69	
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
JANEIRO	060	11.148,77	7.272,24	18.421,01
TOTAL		11.148,77	7.272,24	18.421,01

**NOTA -**

NO QUADRIMESTRE, COM O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA, FOI LIQUIDADO O ACORDO CADPREV N° 00164/17, NO VALOR PRINCIPAL DE R\$ 602.033,58, ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM, O VALOR DE R\$ 147.345,11, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 749.378,69.  
NÃO HAVENDO ATÉ O QUADRIMENSTRE DÉBITOS CONTRIBUTIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

# PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –  
(ACORDO CADPREV N° 00022/2021 - PARCELAS 042 Á 047 DO ACORDO CADPREV N° 00164/2017  
SUSPENSOS PELA LEI N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00022/2021 - 12 PARCELAS DE R\$ 7.893,38 R\$ 94.720,61				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 86.827,18				
VALOR PAGO PRINCIPAL NO QUADRIMESTRE.....R\$ 7.893,38 R\$ 94.720,56				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 6.200,83				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES NO QUADRIMESTRE.....R\$ 1.323,69 R\$ 7.524,52				
VALOR PAGO TOTAL R\$ 102.245,08				
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
JANEIRO	12	7.893,38	1.323,69	9.217,07
TOTAL		7.893,38	1.323,69	9.217,07

**NOTA-**

NO QUADRIMESTRE COM O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA, FOI QUITADO O ACORDO CADPREV N° 00022/2021, NO VALOR PRINCIPAL DE R\$ 94.720,56, ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % ANO NO VALOR DE R\$ 7.524,52, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 102.245,08.  
NÃO HAVENDO ATÉ O QUADRIMESTRE DÉBITOS CONTRIBUTIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

# CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

( ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	347.307,41	320.023,32	667.330,73
FEVEREIRO	327.489,58	328.851,74	656.341,32
MARÇO	353.659,64	349.276,40	702.936,04
ABRIL	369.352,76	358.917,60	728.270,36
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	<b>1.397.809,39</b>	<b>1.357.069,06</b>	<b>2.754.878,45</b>

**NOTA -**

A FONTE DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES, É DE 14% POR FORÇA DO ART. 9º, §§ 4º E 5º DA EC Nº 103/2019.

# CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## POR CATEGORIAS

( ART.13 DA LEI 1884/2012)



<b>MÊS</b>	<b>SERVIDOR ATIVO</b>	<b>INATIVO E PENSIONISTA</b>	<b>PARCELAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
JANEIRO	639.338,66	303,69	27.688,38	667.330,73
FEVEREIRO	654.505,84	340,55	1.494,93	656.341,32
MARÇO	695.667,48	476,24	6.792,32	702.936,04
ABRIL	712.350,67	476,24	15.443,45	728.270,36
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	<b>2.701.862,65</b>	<b>1.596,72</b>	<b>51.419,08</b>	<b>2.754.878,45</b>

**NOTA -** A CATEGORIA PARCELAMENTO CORRESPONDE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E ESTANDO INCLUSO OS ACORDOS CADPREV Nº 00164/2017 E 00022/2021.

# FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

( Art.14 da Lei 1884/2012)



<b>MÊS</b>	<b>APOSENTADOS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>PENSIONISTAS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>TOTAL</b>
JANEIRO	656.841,13	290	111.845,60	67	768.686,73
FEVEREIRO	663.287,92	293	113.689,00	68	776.976,92
MARÇO	691.913,09	294	114.054,73	68	805.967,62
ABRIL	700.010,59	296	114.054,73	68	814.065,32
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	<b>2.712.052,73</b>		<b>453.644,06</b>		<b>3.165.696,79</b>

# CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



- ☞ O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - Secretara de Previdência do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas no art. 7º da Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.**
- ☞ CRP VIGENTE: nº 986005-204352**
- ☞ Vigente até 17/05/2022**

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lilia Ruffo Torres  
Diretor de Controle Interno - PATY PREVI

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
Controlador Geral do Município

# Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas; onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade. A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade, são marcos de uma boa.

**GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.**